



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000340

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0027/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, Triênio 2018 - 2021, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0340/2018, e.

**CONSIDERANDO:**

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1** – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 154/2006, datada do dia 15 de dezembro de 2006, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, deste Município, na forma abaixo indicada:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

1.1 Milena dos Santos Lima	Titular
1.2 Tânia de Jesus Santos	Suplente

**2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.1 Josilda dos Santos Braga	Titular
2.2 Edna Cardoso dos Santos	Suplente

**3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1 Damires Menezes de Andrade	Titular
3.2 Marlene de Oliveira Matos	Suplente

**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LASER – SEMTUC**

4.1 Rita Maria Mascarenhas dos Santos	Titular
4.2 Patrícia dos Santos Brito	Suplente

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000340

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

**5 – FEDERAÇÃO DE ÓRGÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – FASE**

5.1 Rosélia Batista de Melo	Titular
2.2 Aline Santos de Sousa	Suplente

**6 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIACHÃO DO MEIO – AAFARME**

6.1 Maria Francisca Machado Pereira	Titular
6.2 Erenita da Conceição Souza	Suplente

**7 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF**

7.1 Elenice de Sousa Costa	Titular
7.2 Isabel da Cruz Santos	Suplente

**8 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE MOENDA – ASPAM**

8.1 Rosemary dos Santos Reis	Titular
8.2 Heloize Gabrielle Barreto dos Santos	Suplente

**9 – INSITUTO DIREITO E CIDADANIA – IDC**

8.1 Anaiane Silva de Almeida	Titular
8.2 Neméia Aiêxa Cardim	Suplente

**10 – PARÓQUIA DE SÃO ROQUE – IGREJA CATÓLICA**

8.1 Maria das Graças Barreto Alves	Titular
8.2 Girlene Vilas Boas de Souza	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal